ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

DECRETO Nº. 266/2026

DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS ORIUNDOS DA DESVINCULAÇÃO DOS RECURSOS DA COSIP DE 2026

O Prefeito do Município de Mafra, **CARLOS ALBERTO NITZ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com art. 43, § 1º, inciso II e § 3° da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Lei nº 4.864 de 15 de abril de 2026 e **Decreto Municipal n° 249 de 17 de outubro de 2025, o qual autoriza a desvinculação de até 50% (cinquenta por cento) dos recursos da Cosip arrecadados no exercício de 2026;**

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar com recursos oriundos da desvinculação da COSIP no exercício de 2026, conforme segue:

I

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Mafra

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 60 - MAFRA SEMPRE MAIS INFRA

Ação: 2.2414 - Mafra Sempre Mais Frota - SMOSP

Despesa 501 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 17517007 - DESVINCULAÇÃO - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - 1.751.7007
R$ 60.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior ocorrerão através de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

I
Órgão orçamentário: 13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade orçamentária: 13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Função: 25 - Energia
Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Programa: 60 - MAFRA SEMPRE MAIS INFRA
Ação: 2.2427 - Mafra Sempre Mais Iluminada
Despesa 150 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - 1.751.7000
R$ 60.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mafra/SC, 08 de outubro de 2026.

CARLOS ALBERTO NITZ:94866198915
Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO NITZ:94866198915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=83492645000116, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=CARLOS ALBERTO NITZ:94866198915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.08 16:40:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CARLOS ALBERTO NITZ
Prefeito Municipal

JOACIR IENTZ:75007010987
Assinado digitalmente por JOACIR IENTZ:75007010987
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=83492645000116, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=JOACIR IENTZ:75007010987
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.08 16:40:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

JOACIR IENTZ
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento